

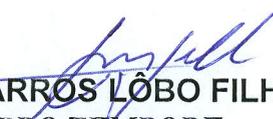


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.382, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010685/2015-38, resolve:

Autorizar o afastamento de **VIVIANE REGINA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837190, para cursar Doutorado nesta IFES, em Maceió/AL, no período de 01.05.2015 a 30.04.2017, homologando o período de 01.05.2015 a 06.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 11/12/15**